Posted on: 2022-07-01T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1006609-07/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Public Sector Management, Organizational Capacity Development, General - Public Sector Management, Sub-National Government

Deadline: 2022-07-22T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BID 4706/OC-BR

Project: Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO/SP

Title: Human Resources Subsystems Consultant Services

Borrower/Bid No: Estado de Sao Paulo - Brazil

Brasil

Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO II/SP

Solicitação para apresentação de **Manifestação de Interesse nº 003/2022** para construir e implantar novas práticas de gestão estratégica de pessoas, em especial, os subsistemas de recursos humanos, baseada no conceito de gestão por competências, a fim de integrá-los às ferramentas já existentes na Secretaria da Fazenda e Planejamento – SEFAZ/SP.

Nº Projeto: BR-L1516 – PROFISCO II SP

Nº do Contrato de Empréstimo: 4706/OC –BR

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e se propõe a utilizar parte destes fundos para custeio do Programa 1.2. Programa de Gestão Estratégica de Pessoas Implantado / 1.2.1. Modelo de Desenvolvimento de Pessoas Implantado para contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria para concepção e implementação de novas práticas de gestão estratégica de pessoas, criando a figura do consultor interno (*Business Partner* na área de Recursos Humanos), incluindo os subsistemas – provisão de recursos humanos (Recrutamento e Seleção), aplicação de pessoas (alocação/integração); identificação de Sistemas/Aplicativos, Elaboração de normas regulamentadoras legais, Modelagem e Mapeamento de Processos, bem como, a capacitação da equipe para garantir a sustentabilidade dos serviços prestados aos servidores da Sefaz.

Os serviços a serem prestados deverão estar em consonância com o modelo de desenvolvimento de pessoas por competências destinado aos servidores e lideranças da SEFAZ/SP. Atualmente, a Sefaz/SP conta com aproximadamente 5.000 servidores.

Neste contexto, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo convida as consultorias elegíveis a apresentar sua Manifestação de Interesse para prestar serviços com a entrega dos seguintes produtos:

- Plano de Desenvolvimento do trabalho;
- Capacitação da Equipe técnica para desenvolvimentos dos produtos;

- Diagnóstico da situação atual de lotação e dimensionamento da força de trabalho;
- Construção dos Planos de Recrutamento e Seleção, Movimentação Interna e Integração;
- Criação e implantação do *Business Partner* em Recursos Humanos;
- Identificação de Sistemas/Aplicativos;
- Elaboração de normas regulamentadoras legais (propostas de minutas, resoluções, portarias) e;
- Modelagem e Mapeamento de Processos.

As consultorias interessadas em participar do certame deverão proporcionar informações, por meio de atestados emitidos por seus clientes, certidões, currículos, etc, que demonstrem estarem plenamente qualificadas para prestar os serviços em pauta, a partir da:

1. **Experiência em serviços de consultoria similares aos produtos da Manifestação de Interesse: (Obs. 1)**
    1. Atestado em serviços de consultoria similares na iniciativa privada e/ou pública;

1.2. Atestado de consultoria de gestão estratégica de pessoas baseada no modelo por competências, contemplando os subsistemas de RH e suas respectivas funções;

1.3. Atestado de prestação de serviços de capacitação da equipe técnica dos conceitos envolvidos nos desenvolvimentos dos produtos;

1.4. Atestado de prestação de serviços - diagnóstico da situação atual de lotação e dimensionamento da força de trabalho;

1.5. Atestado de prestação de serviços - recrutamento e seleção, movimentação interna e integração;

1.6. Atestado de implantação de *Business Partner* para Recursos Humanos;

1.7. Atestado de elaboração de normas regulamentadoras legais (propostas de minutas, resoluções, portarias); e

1.8. Atestado de consultoria em modelagem e mapeamento de processos.

(Obs. 1) Os atestados deverão ser expedidos por instituições públicas e/ou privadas. Espera-se que a empresa de consultoria tenha prestado serviços a instituições que tenham um quantitativo de pessoal em torno de 2.300 (dois mil e trezentos) colaboradores, pelo período mínimo de 3 (três) meses, preferencialmente do setor público. Os trabalhos realizados deverão ser informados pelos respectivos representantes legais das instituições, com a indicação das datas de início e de término dos trabalhos. Os atestados deverão ser entregues em meio digital, formato pdf ou jpg.

2. **Disponibilidade e Formação de corpo técnico adequado:**

    1. - Responsável Técnico (Obs. 2):

Profissional sênior com graduação em áreas de RH ou similares, e experiência desejável de 7 anos em projetos de consultoria de Gestão Estratégica de Pessoas baseada no modelo por competências contemplando os subsistemas de RH e suas respectivas funções.

2.2 - Demais consultores (Obs. 2):

A equipe deverá ser composta por, no mínimo, 6 (seis) profissionais com graduação em alguma das seguintes áreas para atendimento aos produtos dessa Manifestação: RH, Psicologia, Pedagogia, Gestão Organizacional/ Empresarial/Pública, Administração de Empresas/Pública, Tecnologia da Informação/Ciências da Computação/ Engenharia de Computação, de Produção e Direito.

Experiência mínima de 3 (três) anos em projetos de consultoria de Gestão Estratégica de Pessoas baseada no modelo por competências, contemplando os subsistemas de RH e suas respectivas funções, em empresas públicas ou privadas de porte similar ao da SEFAZ/SP.

2.3 - Equipe de apoio:

Assistente e/ou assessor técnico, no mínimo 1 profissional para desenvolvimento de tarefas de suporte, como tabulação e manutenção de dados, relatórios, registros, etc.

(**Obs. 2)** A experiência e formação do corpo técnico deverá ser comprovada por meio de certificados de conclusão ou diplomas de cursos superiores, currículos e atestados com a indicação dos trabalhos realizados, com as datas de início e fim, carga horária, os papéis desempenhados pelos profissionais e o nome das empresas que contrataram os seus serviços, com informações dos respectivos representantes legais.

Toda documentação deverá ser entregue em meio digital, no formato pdf ou jpg, e subsidiará a seleção da empresa de consultoria que será convidada a apresentar sua proposta. A ausência de algum documento não implicará necessariamente na exclusão da interessada. No entanto, **recomenda-se fortemente** que as consultorias interessadas não deixem de apresentar as documentações solicitadas, evidenciando assim suas competências e diferenciais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350-15), e está aberta a todas as empresas consultoras de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Mais informações e atualizações sobre o andamento desta Manifestação de Interesse poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico abaixo indicado:

https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/profisco/Paginas/MI_Subsistema_RH.aspx

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **profisco_desenvolvimento@fazenda.sp.gov.br**.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por correio eletrônico ao endereço indicado abaixo até **às 18h do dia 22/07/2022.**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

e-mail: **ucpprofisco@fazenda.sp.gov.br**